



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, -, CENTRO, CABO DE SANTO
AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:()

Processo nº **0001672-05.2019.8.17.2370**

AUTOR: CRISTINA MARIA DAS NEVES

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DOS
CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Defiro o pedido de gratuidade jurisdicional.

À Secretaria para providenciar o agendamento da perícia.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 30 de abril de 2019

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, -, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:()

Processo nº **0001672-05.2019.8.17.2370**

AUTOR: CRISTINA MARIA DAS NEVES

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que em se tratando de ação seguro proveniente de DPVAT, conforme orientação do magistrado encaminho os autos para a pasta de designação audiência a fim de agendada data de mutirão para realização de audiência de tentativa de conciliação e realização de perícia com o *expert indicado* neste Juízo. O certificado é verdade e dou fé.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 11 de setembro de 2019

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOSE MARIO DA SILVA - 11/09/2019 12:28:58

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091112285848500000049853918>

Número do documento: 19091112285848500000049853918

Num. 50645450 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Rua Cento e Sessenta e Três, QUADRA 191, ANEXO - Forum
do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail:
vciv04.cabo@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO
AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430 - F:()

Processo nº **0001672-05.2019.8.17.2370**

AUTOR: CRISTINA MARIA DAS NEVES

REU: TÓKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.,
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

DESPACHO

Vistos etc.

I. Defiro a gratuidade da justiça (CPC, art. 98), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (CPC, art. 98, §2º), bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, §4º).

II. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.

III. Cite-se a parte adversa na forma da lei, ADVERTINDO-A de que caso não venha a ofertar resposta, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, no que couber (CPC, art.344).

IV. Com a vinda da resposta, intime-se a parte autora para réplica em 15 dias (arts.350 e 351, do CPC), por ato ordinatório, bem como, e, no mesmo prazo, intimem-se as partes para declinarem se pretendem produzir outras provas, indicando-as e especificando sua finalidade, vedado o protesto genérico, sob pena de indeferimento, ADVERTINDO-AS de que sua omissão importará em julgamento antecipado da lide (art. 355, I, do CPC).

V. Intimações e expedientes necessários.

Cabo, 21-04-2020.

Juiz MÁRCIO ARAÚJO DOS SANTOS



Assinado eletronicamente por: MARCIO ARAUJO DOS SANTOS - 21/04/2020 19:24:37
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042119243707900000059842389>
Número do documento: 20042119243707900000059842389

Num. 60902124 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARCIO ARAUJO DOS SANTOS - 21/04/2020 19:24:37
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042119243707900000059842389>
Número do documento: 20042119243707900000059842389

Num. 60902124 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Rua Cento e Sessenta e Três, QUADRA 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail:
vciv04.cabo@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430

4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0001672-05.2019.8.17.2370

AUTOR: CRISTINA MARIA DAS NEVES

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)**, para tomar(em) ciência dos termos da ação e integrar(em) a relação processual, bem como **EFETUE A INTIMAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: **COPIAR O NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRAFÉ DA PETIÇÃO INICIAL**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, - até 1350 - lado par, BOA VIAGEM, RECIFE - PE - CEP: 51011-050

Inscrita no CNPJ de n. 60.831.344/0001-74 situada à Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 345 - Pina, Recife - PE. CEP: 51011-050

Eu, GILVETE VAZ RODRIGUES, o digitei e o assino. CABO DE SANTO AGOSTINHO, 22 de abril de 2020.

GILVETE VAZ RODRIGUES

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de



Assinado eletronicamente por: GILVETE VAZ RODRIGUES - 22/04/2020 14:31:58
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042214315822700000059876727>
Número do documento: 20042214315822700000059876727

Num. 60938113 - Pág. 1

Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: GILVETE VAZ RODRIGUES - 22/04/2020 14:31:58
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042214315822700000059876727>
Número do documento: 20042214315822700000059876727

Num. 60938113 - Pág. 2

C E R T I D Ã O – P O S I T I V A

CERTIFICO que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à **Av. República do Líbano, nº 251, 10º andar, Sala 1001, Rio Mar Trade Center, Torre 2, bairro do Pina, Recife/PE**, e aí sendo, **CITEI E INTIMEI TÓKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, na pessoa da Dra. Sílvia Nascimento**, dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da decisão prolatada, tendo a citada exarado o seu ciente e recebido a cópia do mandado e da decisão proferida que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé. Recife, 02 de julho ano de dois mil e vinte (2020). Oficial de Justiça.



Successfully created

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Rua Cento e Sessenta e Três, QUADRA 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail:
vciv04.cabo@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54518-430

Silvia Nascimento
Toko Marine Seguradora
SUC Recife
5648555 SDS
02/07/20

4ª Vara Civil da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0001672-05.2019.8.17.2370

AUTOR: CRISTINA MARIA DAS NEVES

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO
DPVAT SA

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)**, para tomar(em) ciência dos termos da ação e integrar(em) a relação processual, bem como **EFETUE A INTIMAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

- 1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: **COPIAR O NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRAFÉ DA PETIÇÃO INICIAL**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJ. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.**

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, - até 1350 - lado par, BOA VIAGEM, RECIFE - PE
- CEP: 51011-050

Inscrita no CNPJ de n. 60.831.344/0001-74 situada à Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 345 - Pina,

30/06/2020 13:51



Assinado eletronicamente por: MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES - 03/07/2020 13:44:05
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070313440496900000062954806>
Número do documento: 20070313440496900000062954806

Num. 64140447 - Pág. 1